



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 270, DE 1º DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 1º/07/2021

ASSINATURA

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº.
1.759/2020.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal nº 1.759, de 24 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2021 – Lei Municipal nº 1.759 de 24 de Novembro de 2020, no valor de R\$ 296.960,00(Duzentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 1061 – Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto.
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.1061– Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.30.00– Material de Consumo
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1061.4.4.90.30.00
Material de Consumo
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 104.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 1061 – Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto.
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

Visto:
S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.1061– Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1061.4.4.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 116.200,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022– Manutenção dos Serviços Administrativos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.11.00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 18.400,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 2022 – Manutenção de Serviços Administrativos
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.2022– Manutenção de Serviços Administrativos
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
3.4.00.00.00 – Investimentos
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2022.4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 4.000,00

Visto:
S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00– Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 8.660,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 31.500,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00– Material de Consumo

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.30.00

Material de Consumo

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 10.000,00

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento

Administração Indireta 030

Ação 2036 – Manutenção do Sistema de Esgoto

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036– Manutenção do Sistema de Esgoto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.16.00– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.16.00

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 4.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.1058.4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.200,00

03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.30.00–Material de Consumo

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 8.000,00

03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.51.00– Obras e Instalações

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 14.000,00

03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.03.00– Pensões do RPPS e do Militar

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.000,00

03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.16.00– Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.500,00

03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.91.00– Sentenças Judiciais

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 2.000,00

Visto:

S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.94.00– Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.000,00**

**03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.14.00– Diárias- Civil
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 800,00**

**03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.32.00– Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 4.500,00**

**03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.33.00– Passagens e Despesas com
Locomoção
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.800,00**

**03.030.17.512.0059.2022.3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa
Física
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 500,00**

**03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.04.00– Contratação por Tempo Determinado
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.200,00**

**03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.91.00– Sentenças Judiciais
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.300,00**

**03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.94.00– Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.000,00**

**03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.14.00– Diárias Civil
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.500,00**

**03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.33.00– Passagens e Despesas de Locomoção
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.500,00**

**03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa
Física**

*Visto:
S. M. Fazenda e Administração*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 800,00

03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.46.00– Auxilio Alimentação
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 15.500,00

03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.04.00– Contratação por tempo Determinado
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 1.800,00

03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.94.00– Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 800,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.30.00– Material de Consumo
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 46.660,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.33.00– Passagens e Despesas com
Locomoção
Fonte Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 500,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.34.00– Outras Despesas de Pessoal
Decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 130.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros- Pessoa
Física
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 800,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.46.00– Auxilio Alimentação
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 30.000,00

03.030.17.512.0059.2036.3.3.90.91.00– Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.500,00

03.030.17.512.0059.2036.4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 16.800,00

Visto:
S. M. Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 1º de julho de 2021.



Wesley De Santi de Melo
Prefeito